

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 388, DE 29 DE MAIO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento protocolado sob o nº 2870/2026, de 25 de maio de 2026, e o memorando interno nº 173/2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER a pedido, a Licença Especial da servidora **SANDRA APARECIDA CORREA DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, concedida através da Portaria nº 277/2026, a partir do dia 1º de junho do corrente ano.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder o auxílio transporte concedido pela Portaria nº 190/2026, a partir do dia 1º de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 29 DE MAIO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal